4 NOVEMBRO DE 1813

TJMA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

UMF

Unidade de Monitoramento do Sistema Carcerário

- TJMA -

RELATÓRIO
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
PROGRAMA 12

OUTUBRO/2022

RELATÓRIO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - OUTUBRO/2022

1 INTRODUÇÃO

A Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário-UMF, criada pela Lei Estadual nº. 9551 de 4 de janeiro de 2012, traz em seu bojo, quanto as medidas socioeducativas, tais objetivos:

> I - monitorar e fiscalizar o cumprimento da legislação penal e processual penal, e leis extravagantes, as recomendações e resoluções do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e da Corregedoria-Geral da Justiça, em relação à prisão provisória e definitiva, medida de segurança e de internação de adolescentes;
> II – estimular e apoiar, no âmbito das varas específicas, o trabalho da Corregedoria na realização de mutirões para reavaliação da prisão provisória e definitiva, da medida de segurança e da internação de adolescentes e para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias;
> III – propor soluções em face de irregularidades verificadas no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas;
> V - propor ao Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Conselho Nacional de Justiça a uniformização de procedimentos e estudos para aperfeiçoamento da legislação sobre o sistema carcerário e o sistema de execução de medidas socioeducativas;
> VI – acompanhar e monitorar projetos relativos à abertura de novas vagas e ao cumprimento da legislação pertinente em relação ao sistema carcerário e ao sistema de execução de medidas socioeducativas;
> IX – coordenar a instalação de unidades de assistência jurídica voluntária no âmbito do sistema carcerário e do sistema de execução de medidas socioeducativas.

Dessa forma, a UMF monitora e fiscaliza a execução das medidas socioeducativas de adolescentes em conflito com a lei, visando garantir o exercício de direitos individuais e sociais, a que se propõem tais medidas.

Pauta-se que, as informações aqui expostas referem-se ao mês de outubro de 2022 e estão apresentadas por meio de gráficos e tabelas, possibilitando assim, melhor visualização dos dados informados.

2 UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

O cumprimento das medidas socioeducativas é executado em 12 unidades, quais sejam: 1 (um) Núcleo de Atendimento Inicial (São Luís), 3 (três) Unidades de Internação Provisória masculina (São Luís, Imperatriz e Timon), 4 (quatro) de Internação Masculina, sendo 1 (uma) em São Luís e as demais nos municípios de Paço do Lumiar, São José de Ribamar e Imperatriz); 1 (uma) Unidade para o público feminino (São Luís) com atendimento inicial, internação provisória e internação definitiva e 3 (três) Unidades de Semiliberdade, 1 (uma) em Imperatriz, 1(uma) em Timon e outra está sendo restruturada para atender ao Programa Socioeducativo de Semiliberdade de São Luís.

Tais unidades são atendidas pela Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, que é um órgão do Poder Executivo Estadual, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP) e tem por finalidade garantir o atendimento integral aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade e medida cautelar de internação provisória, em consonância com os preceitos estabelecidos na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 8.069/1990 (ECA), na Lei 12.594/2012 – (SINASE), além de normativas internacionais das quais o Brasil é signatário.

Na tabela 1, conforme dados da FUNAC, encontra-se o monitoramento das medidas socioeducativas, referente ao mês de outubro de 2022, no Estado do Maranhão.

Tabela 1 – Monitoramento Mensal das Medidas Socioeducativas – outubro/2022.

MONITORAMENTO MENSAL DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - OUTUBRO/2022			
UNIDADES	**ADOLESCENTES APREENDIDOS**	**ADOLESCENTES PROVISÓRIOS**	**ADOLESCENTES SENTENCIADOS**
UNIDADES DA COMARCA DA ILHA	38	12	9
UNIDADES DA COMARCA DE IMPERATRIZ	14	12	0
UNIDADES DA COMARCA DE TIMON	13	6	3

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Abaixo, encontram-se as médias mensais do levantamento de adolescentes atendidos pela FUNAC, referente ao mês de outubro de 2022, tabela 2.

Tabela 2 – Médias mensais de adolescentes atendidos pela FUNAC – outubro/2022.

COMARCAS	SERVIÇO/ MEDIDAS	UNIDADES	MÉDIA MENSAL DE ADOLESCENTES ATENDIDOS PELA FUNAC OUTUBRO/2022												
			Nº DE VAGAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
São Luís	Inicial	Centro Socioeducativo de Atendimento Inicial - CSAI	12	1,10	1,63	0,95	2,38	1,77	1,30	0,94	1,26	1,53	1,44		
	Provisória/ Internação	Centro Socioeducativo de Internação Provisória Canaã - CSIPC	52	31,81	26,37	33,19	30,81	42,68	41,35	21,94	14,52	17,16	17,11		
				0,76	0,84	0,90	0,25	0,64	1,55	1,06	0,63	2,37	0,50		
Timon	Inicial/ Provisória/ Internação	Centro Socioeducativo de Internação Provisória da Região dos Cocais - CSIPRC	2	0,19	0,72	0,24	0,31	0,68	0,70	0,76	0,27	0,32	1,33		
			14	15,71	13,58	14,10	8,31	10,68	15,95	12,59	16,09	15,37	11,39		
				0,43	1,42	0,38	2,75	1,95	0,50	3,76	0,45	0,74	0,33		
Imperatriz	Provisória/ Internação	Centro Socioeducativo da Região Tocantina - CSRT	30	8,00	8,63	15,62	13,5	12,86	7,45	7,94	10,61	9,05	10,67		
				5,52	6,74	8,43	9,75	7,32	7,45	5,41	6,70	2,05	1,78		
Imperatriz	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade Cidadã - CSSC	20	8,81	6,00	6,71	5,69	5,14	6,35	8,76	6,55	5,00	4,33		
Timon	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Timon – CSST	20	8,38	6,79	6,57	7,00	6,50	7,20	10,59	11,26	7,58	5,06		
São Luís	Inicial/ Provisória/ Internação	Centro Socioeducativo Florescer – CSF	0	0	0,00	0,00	0,31	0,09	1,00	0,18	0,04	0,00	0,06		
			8	1,67	2,00	3,52	2,56	2,45	0,90	1,00	0,35	2,42	1,50		
			12	3,90	3,95	2,76	3,00	3,32	3,70	4,94	3,52	2,84	2,67		
São Luís	Internação	Centro Socioeducativo de Internação do Vinhais - CSIV	30	19,86	19,26	19,38	14,38	12,77	7,95	0,00	0,00	0,00	0,00		
Paço do Lumiar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação Sítio Nova Vida – CSISNV	38	25,52	26,89	26,48	23,88	20,32	22,45	32,12	34,17	35,42	35,17		
São Luís	Internação	Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão – CSISC	42	19,14	19,21	20,43	29,31	31,45	37,60	36,24	32,43	31,26	31,89		
São José de Ribamar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação São José de Ribamar - CSISJR	80	42,43	42,05	42,38	48,25	48,64	47,20	48,18	45,87	39,58	40,11		

Imperatriz	Internação	Centro Socioeducativo Semear - CSS	30	24,67	23,89	25,33	27,81	26,73	27,10	27,12	25,96	26,42	25,28		

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Enfatiza-se que o Centro Socioeducativo de Internação do Vinhais- CSIV encontra-se com média zero pelo fato de estar em processo de readequação estrutural para atender ao Programa Socioeducativo de Semiliberdade de São Luís.

A tabela 3 apresenta o quantitativo de atendimentos realizados, sendo destacados os adolescentes que permaneceram do mês anterior, os admitidos, reiterados, reincidentes, desligados, transferidos e eventuais fugas/evasões ocorridas no referente mês.

Tabela 3– Quantitativo de atendimentos a adolescentes em conflito com a lei em outubro/2022.

COMARCAS	SERVIÇO / MEDIDAS	UNIDADES	QUANTITATIVO DE ATENDIMENTO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – OUTUBRO/2022								
			PERMANECEM DO MÊS ANTERIOR	ADMITIDO	READMITIDO	REINTERADO	REICIDENTE	DESLIGADO	TRANSFERIDO	FUGA / EVASÃO	TOTAL ATENDIMENTOS NAS UNIDADE/MÊS
São Luís	Inicial	Centro Socioeducativo de Atendimento Inicial - CSAI	1	17	0	5	0	21	0	0	23
	Provisória	Centro Socioeducativo de Internação Provisória Canaã - CSIPC	18	12	0	10	0	19	4	0	40
Timon	Inicial	Centro Socioeducativo de Internação Provisória da Região dos Cocais - CSIPRC	0	7	0	1	5	13	0	0	13
	Provisória		9	6	0	2	6	5	5	0	23
Imperatriz	Provisória	Centro Socioeducativo da Região Tocantina - CSRT	15	12	0	1	0	9	1	0	28
Imperatriz	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade Cidadã - CSSC	5	2	0	0	0	3	0	0	7
Timon	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Timon - CSST	11	0	10	0	0	1	3	2	21
São Luís	Inicial	Centro Socioeducativo Florescer – CSF	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Provisória		3	0	0	1	0	3	0	0	4
	Internação		2	0	0	0	0	0	0	0	0
São Luís	Internação	Centro Socioeducativo de Internação do Vinhais - CSIV	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Paço do Lumiar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação Sítio Nova Vida - CSISNV	36	2	0	0	0	0	4	0	38
São Luís	Internação	Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão - CSISC	30	7	0	0	0	4	0	0	37
São José de Ribamar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação São José de Ribamar - CSISJR	46	0	5	0	1	0	2	[1]NI	52
Imperatriz	Internação	Centro Socioeducativo Semear - CSS	28	0	1	0	0	4	1	0	29
TOTAL											**315**

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

1 Não informado

Destaca-se que neste mês o total de adolescentes do sexo feminino é de 6 (seis) socioeducandas no Centro Socioeducativo Florescer – CSF, sendo que 1 (uma) está gestante e possui filho menor de 12 anos, estando em cumprimento de medida em domicílio.

Tabela 4– Quantitativo de adolescentes do sexo feminino em conflito com a lei em outubro/2022.

ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO EM CONFLITO COM A LEI						
Centro Socioeducativo Florescer - CSF						
Outubro/ 2022						
TOTAL DE ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO	**TOTAL POR MEDIDA**				**TOTAL ADOLESCENTES GESTANTES/ PUÉRPERAS / FILHOS MENOR 12 ANOS**	**TOTAL ADOLESCENTES GESTANTES/ PUÉRPERAS / FILHOS MENOR 12 ANOS CUMPRINDO A MEDIDA EM DOMICÍLIO**
6	**ATENDIMENTO INICIAL**	**PROVISÓRIO**	**SEMILIBERDADE**	**INTERNAÇÃO**	Com filhos	Internação domiciiliar: 1
	0	4	------	2	Provisória: 0	Gestante: 1
					Internação: 0	Puérpura: 0
						Com filhos menor de 12 anos: 1

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

O gráfico 1 abaixo, representa o quantitativo de atendimento a adolescentes nas unidades socioeducativas referentes ao período de outubro/2021 a outubro/2022.

Gráfico 1 – Quantitativo de atendimento aos adolescentes nas unidades socioeducativas referente aos meses de outubro/21 a outubro/22.

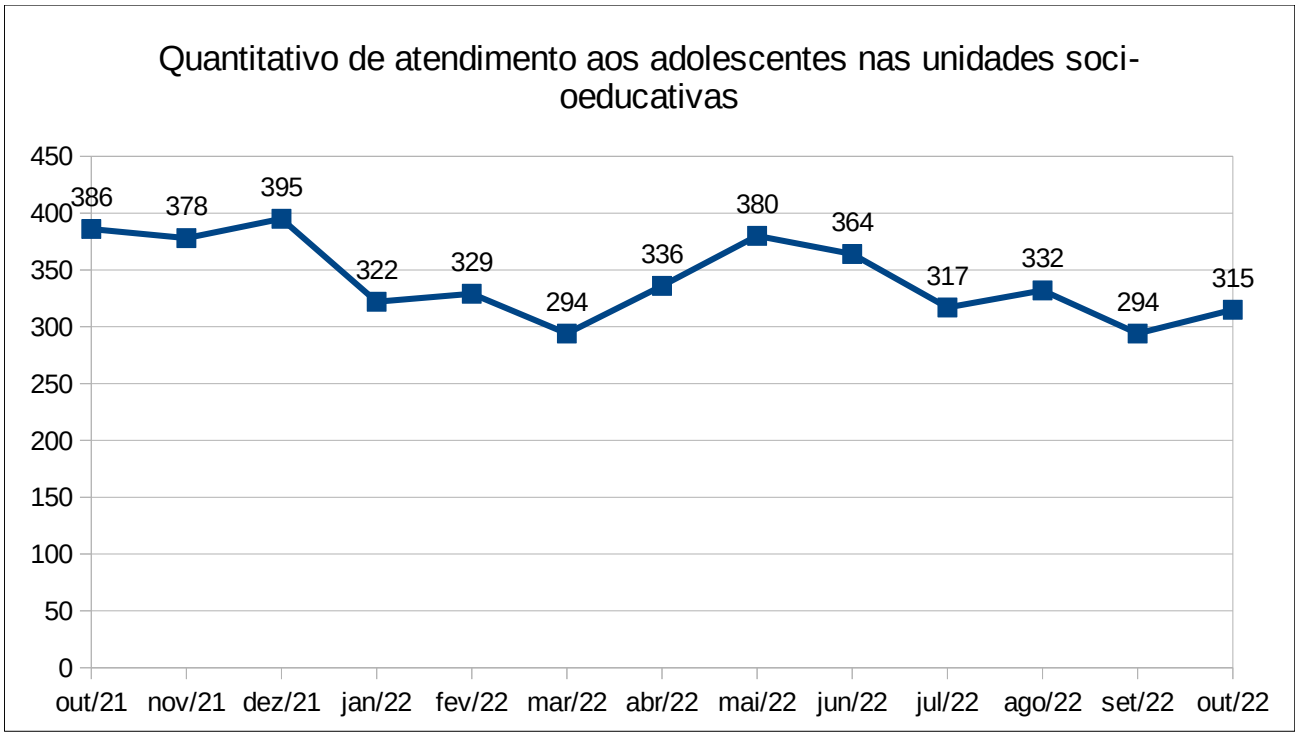

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

No gráfico 2, são elencados o quantitativo de atendimentos a adolescentes em conflito com a lei, de acordo com o tipo de medida em cumprimento, referente ao período de outubro/2021 a outubro/2022.

Gráfico 2 – Atendimento aos adolescentes nas unidades socioeducativas por tipo de medida.

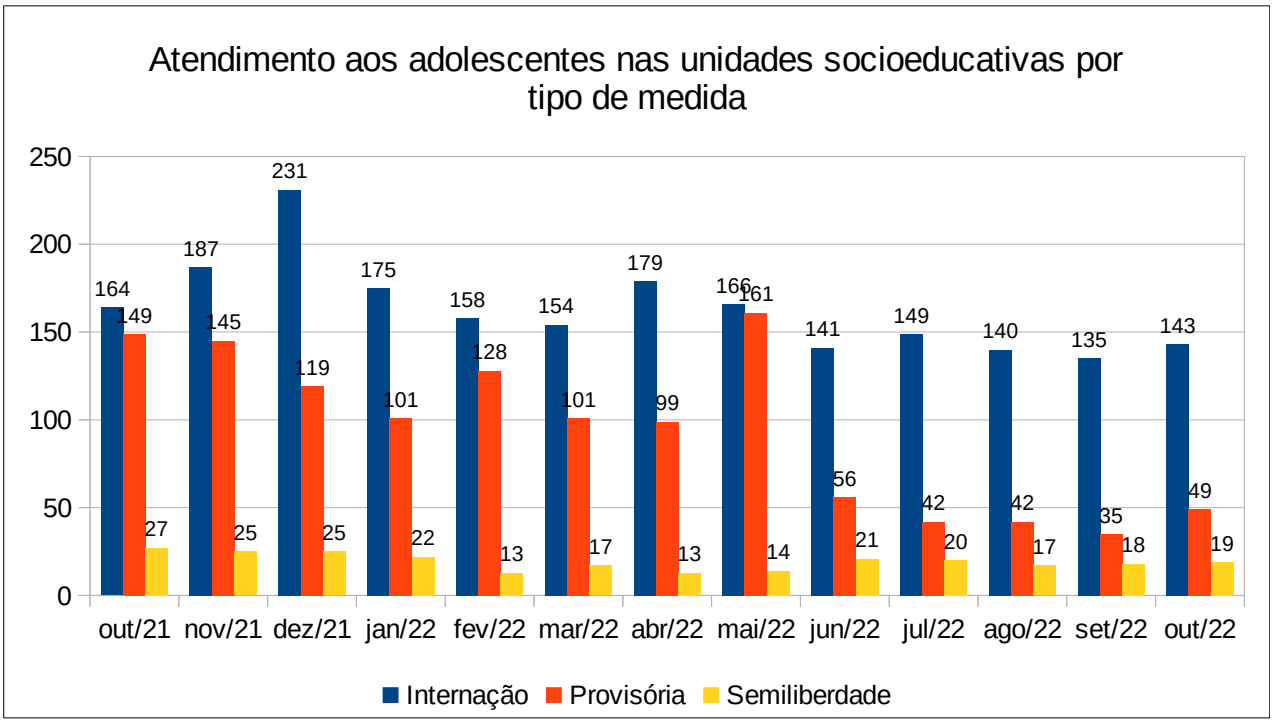

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Conforme dados obtidos, a relação de capacidade e ocupação de vagas das unidades socioeducativas de outubro/2021 a outubro/2022 está demonstrada abaixo (gráfico 3).

Gráfico 3 – Capacidade x ocupação de vagas das unidades socioeducativas de outubro/21 a outubro/22.

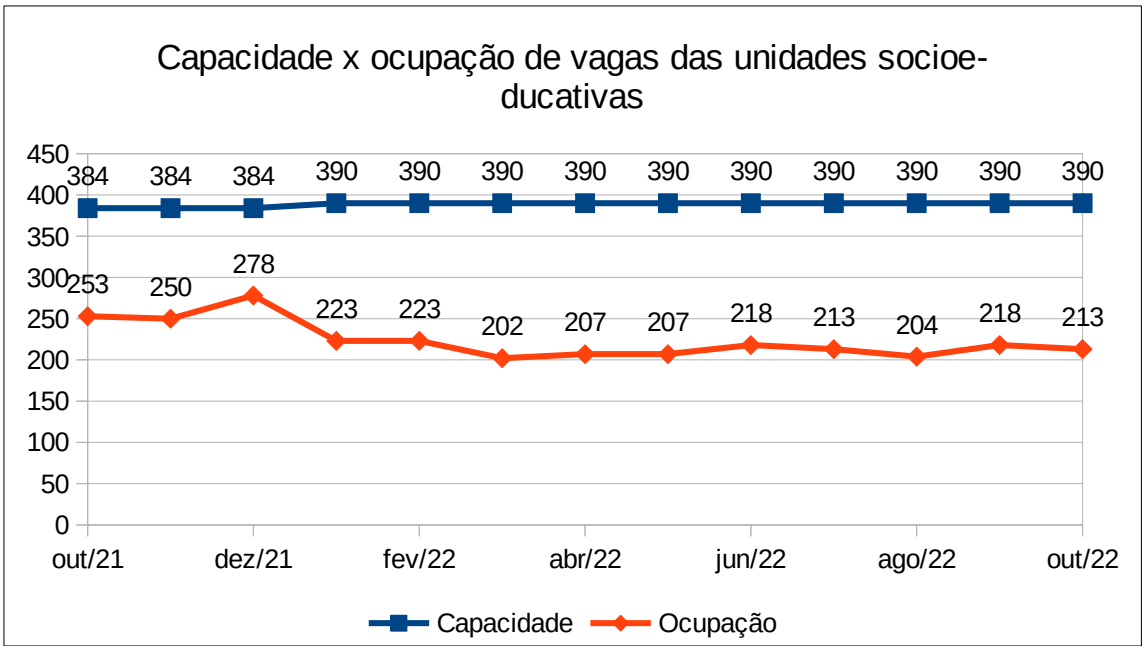

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

No gráfico 4, evidencia-se a natureza dos atos infracionais atribuídos aos adolescentes admitidos neste mês nos centros socioeducativo.

Gráfico 4 – Natureza dos atos infracionais atribuídos aos(as) adolescentes admitidos(as) em outubro/22.

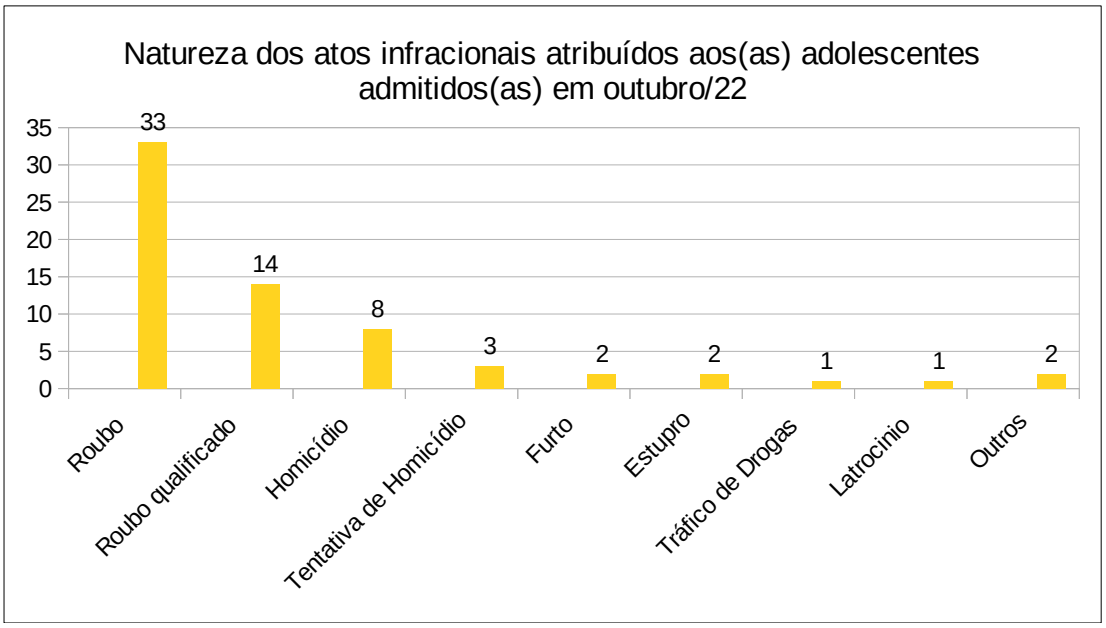

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Com relação à caracterização dos adolescentes atendidos quanto a etnia, foram identificados que, dos que se autodeclararam, o quantitativo de 64 (sessenta e quatro), 71,88% são pardos, 14,06% brancos, 12,50% pretos e 1,56% amarelo, gráfico 5.

Gráfico 5 – Caracterização dos adolescentes autodeclarados quanto à etnia – outubro/2022.

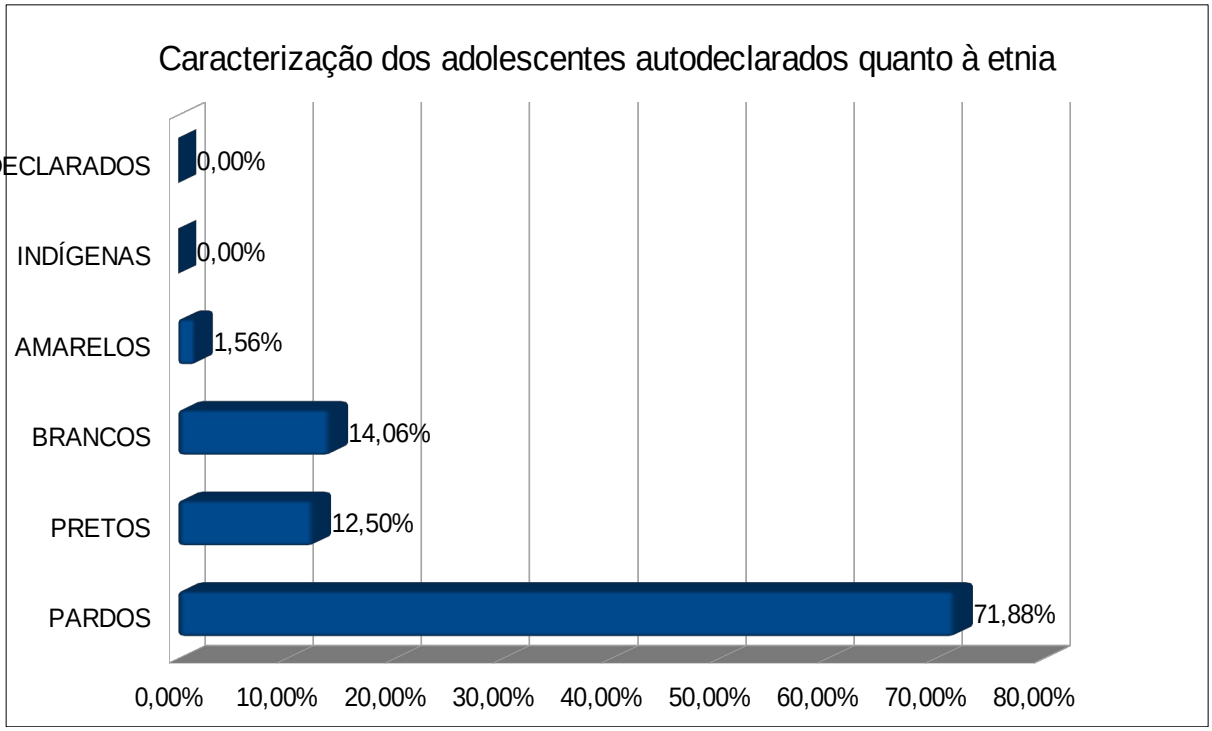

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

O Gráfico 6 apresenta o número de adolescentes atendidos no mês de outubro, conforme sua identificação de gênero. Pode-se aferir que, dos 87 (oitenta e sete) informados, 96,55% se autodeclararam do gênero masculino e 3,45% do feminino.

Gráfico 6 – Percentual de adolescentes atendidos em relação à identidade de gênero – outubro/2022.

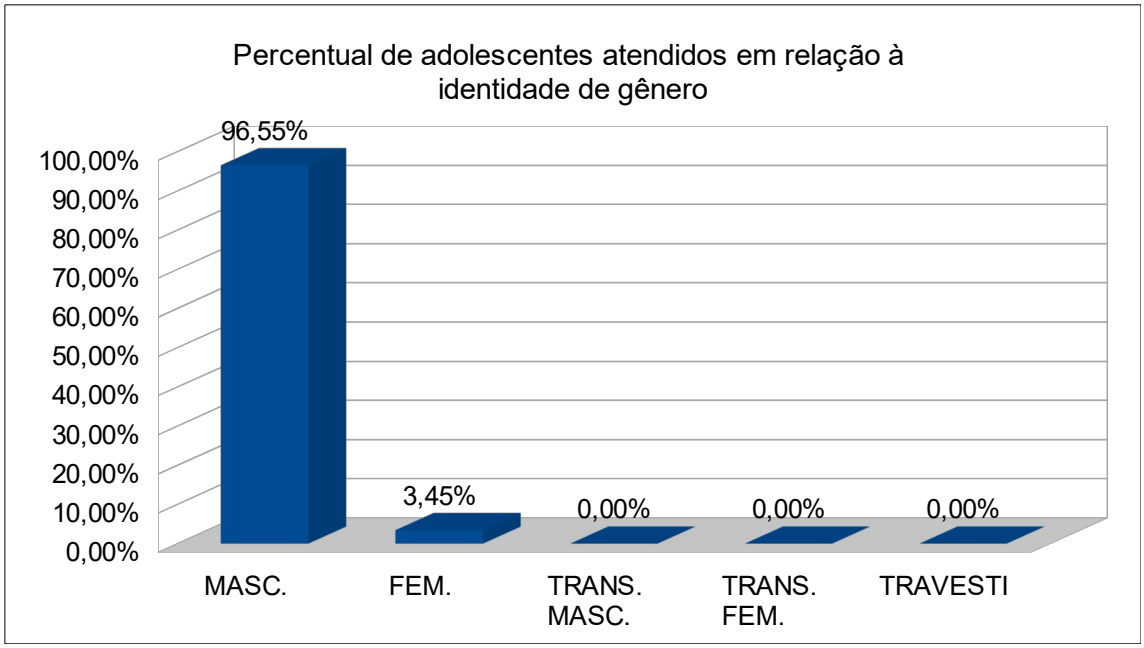

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

No Gráfico 7, apresenta-se o número de adolescentes atendidos no mês de outubro conforme sua orientação sexual. Pode-se aferir que, dos 87 (oitenta e sete) autodeclarados, 100% identifica-se como heterossexual.

Gráfico 7– Percentual de adolescentes atendidos em relação à orientação sexual – outubro/2022.

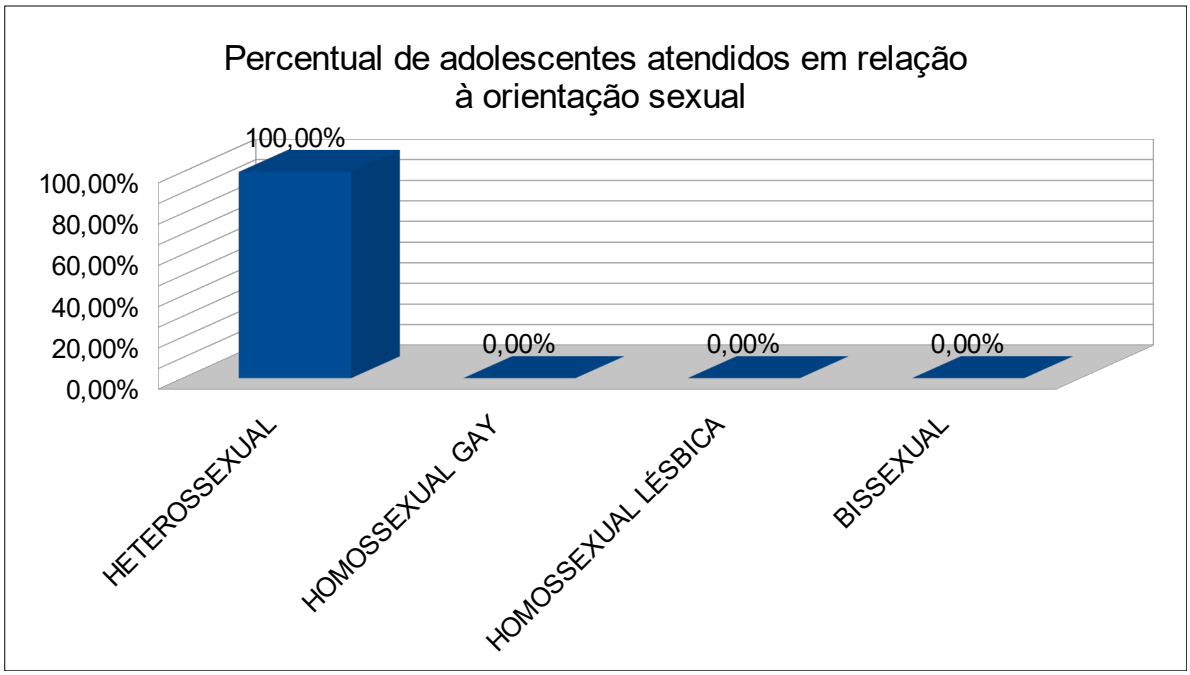

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Quanto à faixa etária, constatou-se que, com relação aos adolescentes admitidos em outubro, 55,88% possuem entre 16 e 17 anos, 26,47% entre 14 a 15 anos, 16,18% entre 18 a 21 anos e 1,47% entre 12 a 13 anos, gráfico 8.

Gráfico 8– Percentual de adolescentes quanto à faixa etária – admitidos em outubro/2022.

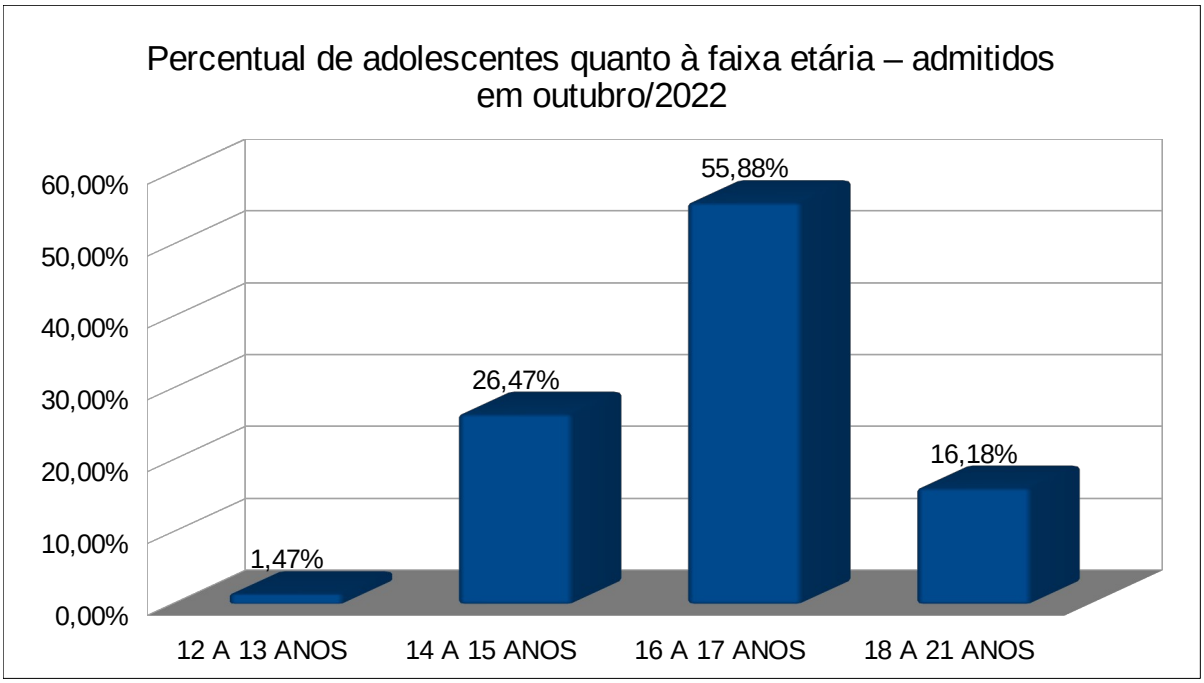

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

3 ATIVIDADE DE PROFISSIONALIZAÇÃO

A capacitação profissional é direito fundamental dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, pois possibilita a eles oportunidades e perspectivas, auxiliando em sua inserção no mercado de trabalho.

No referido mês, segundo a FUNAC foram oferecidos os seguintes cursos, conforme tabela 5.

COMARCAS	MEDIDAS	UNIDADES	QUANTITATIVO DE ADOLESCENTES PARTICIPANDO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES – OUTUBRO/2022		
			CURSOS PROFISSIONALIZANTES QUE ESTÃO SENDO OFERECIDOS	QUANTITATIVO DE ADOLESCENTES QUE ESTÁ PARTICIPANDO DOS CURSOS	INSTITUIÇÃO OFERTANTE
São Luís	Provisória	Centro Socioeducativo de Internação Provisória Canaã – CSIPC	Manutenção de ar-condicionado	5	IEMA
			Informática Básica	1	
Timon	Provisória	Centro Socioeducativo de Internação Provisória da Região dos Cocais – CSIPRC	Artesanato	14	FUNAC
Imperatriz	Provisória	Centro Socioeducativo da Região Tocantina – CSRT	Barbeiro	9	IEMA

Imperatriz	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade Cidadã – CSSC	Barbeiro	4	IEMA
Timon	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Timon – CSST	Manutenção de ar-condicionado	2	IEMA
			Barbeiro	1	
			Montagem de celular	3	
			Pintura predial	1	
São Luís	Provisória/ Internação	Centro Socioeducativo Florescer – CSF	Acrigel	2	IEMA
Paço do Lumiar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação Sítio Nova Vida - CSISNV	Eletricista	8	Empresa SIMATTEC
			Alfaiataria	3	FUNAC
			Pintura predial	8	IEMA
São Luís	Internação	Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão - CSISC	Informática básica	5	IEMA
			Pintura predial	5	
São José de Ribamar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação São José de Ribamar - CSISJR	Introdução à informática	5	SENAC
			Padaria escola	11	FUNAC
			Horticultura	4	FUNAC
			Aviário escola	3	FUNAC
Imperatriz	Internação	Centro Socioeducativo Semear - CSS	Barbearia	10	IEMA
			Manutenção de celulares	10	IEMA
			Informática básica	3	Escola do Futuro/Imperatriz

4 ATIVIDADES REALIZADAS

Foram realizadas algumas atividades inerentes ao Plano de Ação 2022 desta Divisão. Abaixo seguem algumas atuações, conforme eixos de trabalho estabelecidos:

1 – Monitoramento de dados sobre adolescentes atendidos e em cumprimento de restrição ou privação de liberdade.

Realizou-se o acompanhamento dos dados diários fornecidos pela FUNAC, observando-se a relação de vagas disponíveis e a lotação das unidades.

2 – Apoio a implementação da Central de Vagas

Participou-se do 7º Encontro das Jornadas Formativas organizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com o Programa das Nações Unidas para o

Desenvolvimento (PNUD), que teve como tema: “Fortalecendo as políticas judiciárias informadas por evidências: monitoramento da central de vagas” onde foi discutido o monitoramento das políticas judiciárias e a central de vagas, figura 1.

Figura 1 – 7º Encontro das Jornadas Formativas – CNJ e PNUD

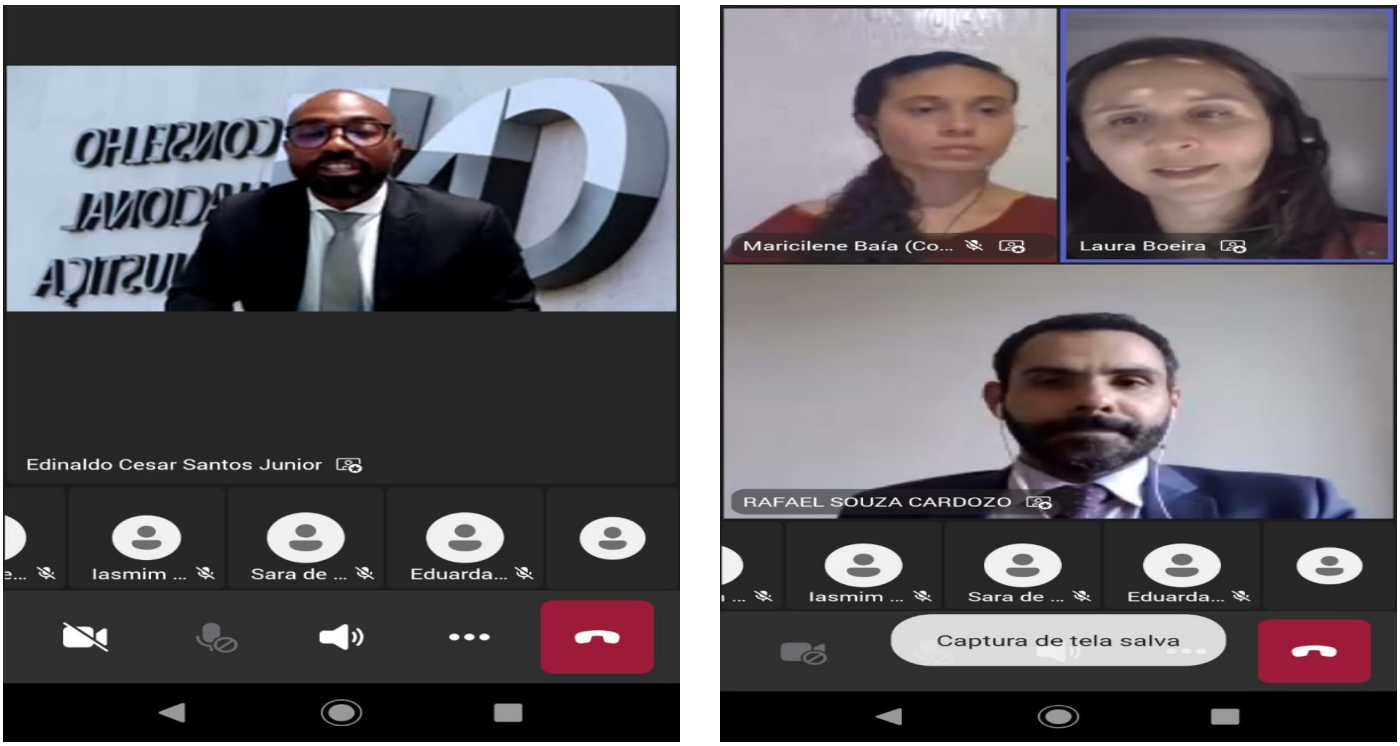

Fonte: Própria, 2022

3 – Apoio a implantação dos Núcleos de Atendimento Inicial – NAI.

Neste mês, esta Divisão foi ao Centro Integrado de Justiça Juvenil (CIJJUV) para conhecer o fluxo operacional integrado realizado pelo Poder Judiciário, Poder Executivo, Ministério Público, Defensoria Pública, órgãos da Segurança Pública e do Sistema Único de Assistência Social. Essa visita auxíliará na busca de soluções para fomentar a expansão de Núcleos de Atendimento Inicial (NAI) para outras regiões do Estado, buscando qualificar a porta de entrada de adolescentes no sistema de justiça juvenil, oferendo um atendimento integralizado e humanizado pelos diversos órgãos que compõem esse sistema.

4 – Práticas Restaurativas

Quanto às práticas restaurativas, está em andamento o curso "Noções introdutórias sobre justiça restaurativa", ofertado pela Escola Superior da Magistratura do

Estado do Maranhão (ESMAM), que conta com a participação de servidoras desta Divisão.

Foi enviado às Secretarias Municipais das cidades de São Luís (Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social de São Luís), Imperatriz (Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Imperatriz) e Timon (Secretário Municipal de Desenvolvimento Social de Timon), expedientes solicitando aos Centro de Referência de Assistência Social (CREAS), que são órgãos executores das medidas socioeducativas em meio aberto (prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida), questionamentos relativos a aplicação da Justiça Restaurativa.

5 – Apoio a implementação do Programa de acompanhamento ao adolescente em pós-medida.

Ocorreu reunião com a participação da UMF/TJMA, da SEDIHPOP e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SEDES), com o objetivo de dar prosseguimento às tratativas acerca do Programa de Acompanhamento a Adolescentes Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa de Restrição e Privação de Liberdade. Como pauta estavam o termo de cooperação técnica, a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e a legitimação desse grupo de trabalho.

6 – Outras Atividades

Nesse mês, foi dado continuidade ao Projeto "Rolê do Esporte: A Socioeducação em Campo" com participação dos socioeducandos de dois centros socioeducativos. No dia 03/10/22, foram 10 (dez) adolescentes do Centro Socioeducativo de Internação Sítio Nova Vida (CSISNV) e 10 (dez) do Centro Socioeducativo de Internação São José de Ribamar (CSISJR). No dia 11/10/2022 foram 10 (dez) do Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão (CSISC) e mais 10 (dez) do CSISNV, acompanhados por educadores, servidores da gestão institucional da FUNAC e Coordenadores e servidores da UMF/TJMA, figuras 2,3,4 e 5.

Figura 2 – Participação do Projeto Rolê do Esporte – Estádio Castelão 03/10/22

Fonte: Própria, 2022

Figura 3 – Participação do Projeto Rolê do Esporte – Estádio Castelão 03/10/22

Fonte: Própria, 2022

Figura 4 – Participação do Projeto Rolê do Esporte – Estádio Castelão 11/10/22

Fonte: Própria, 2022

Figura 5 – Participação do Projeto Rolê do Esporte – Estádio Castelão 11/10/22

Fonte: Própria, 2022

Face a importância do atendimento integral ao adolescente, em todas as suas necessidades básicas para sua integração social, neste mês solicitou-se à FUNAC informações sobre atividades educativas de esporte, lazer e cultura desenvolvidas com os adolescentes nas unidades socioeducativas do Estado, objetivando contribuir para o fortalecimento das ações nessas áreas e a ampliação das perspectivas de jovens e adolescentes que se encontram em cumprimento de medida de restrição ou privação de liberdade.

Aconteceu no dia 05/10/22 a palestra "O acesso das pessoas com deficiência à justiça" realizada pela Escola Superior da Magistratura (ESMAM) e o Núcleo de Acessibilidade e inclusão do TJMA, com o intuito de capacitar e sensibilizar seus profissionais para que realizem um atendimento humanizado e de acordo com a deficiência de cada pessoa, possibilitando assim que busquem cada vez mais pelos seus direitos nos espaços físicos e nos canais de relacionamento do Poder Judiciário do Maranhão.

No dia 24/10/22, ainda nessa temática, participou-se da palestra "A efetividade da implementação das políticas judiciárias de acessibilidade e inclusão no atendimento e na garantia da eficácia dos direitos das pessoas com deficiência", figura 6.

Figura 6 – Participação na palestra sobre acessibilidade e inclusão ocorrida em 24/10/22.

Fonte: Própria, 2022

Na data de 21/10/22, o juiz coordenador do Sistema Socioeducativo da UMF/TJMA e titular da 2ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, acompanhado pela chefia desta Divisão, participaram de uma reunião convocada pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/CNJ), para apresentação da metodologia de coleta de dados e de

monitoramento das Audiências Concentradas instituídas por meio da Recomendação CNJ nº 98/2021, sendo convidado a fazer parte da fase de teste e aprimoramento da referida metodologia.

Aconteceu do dia 25 a 27/10/22 o VI Encontro de Assistentes Sociais e Psicólogos do TJMA promovido pela ESMAM, com a participação de servidoras desta Divisão. O evento teve como tema o fenômeno da violência contra crianças e adolescentes e a capacitação das equipes especializadas interprofissionais ou multidisciplinares, figuras 7 e 8.

Figura 7 – Participação no VI Encontro de Assistentes Sociais e Psicólogos do TJMA

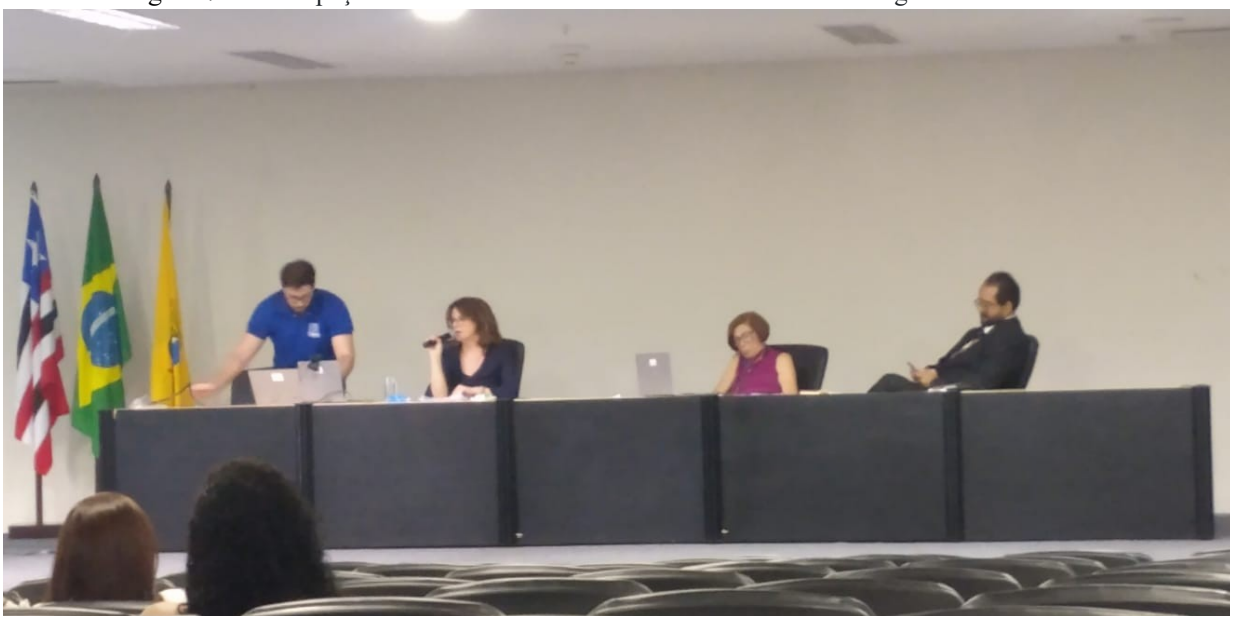

Fonte: Própria, 2022

Figura 8– Participação no VI Encontro de Assistentes Sociais e Psicólogos do TJMA

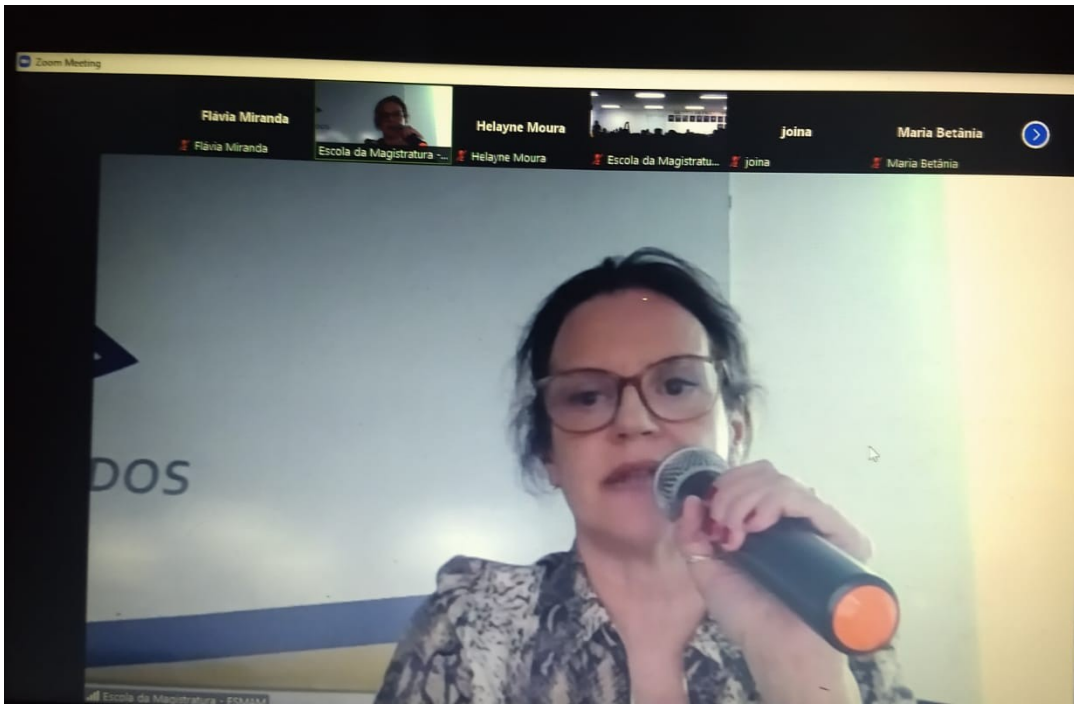

Fonte: Própria, 2022

Nos dias 26 e 27/10/22, participou-se da 12ª Conferência Municipal dos Direitos de Crianças e de Adolescentes, realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de São Luís (CMDCA-SLZ) e pela Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social de São Luís – SEMCAS, que teve como tema "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid 19: violações e vulnerabilidade de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade", figura 9.

Figura 9 – Participação na 12ª Conferência Municipal dos Direitos de Crianças e de Adolescentes

Fonte: Própria, 2022

7 – Considerações Finais

Esta unidade de monitoramento participou ativamente em diversos momentos de acompanhamento, fiscalização, fomento e capacitações voltados ao sistema juvenil, buscando atuar nos diversos eixos propostos no plano de atividades do corrente ano.

Dessa forma, almeja atender de forma concreta às ações que lhes são atribuídas, a fim de garantir a execução dos objetivos do atendimento socioeducativo, zelando pela garantia de direitos de adolescentes a quem se atribua a prática de atos infracionais.